



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA  
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09  
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5874/2023 de 16/02/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 208.443,46 (duzentos e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS	
07.003.15.451.0007.1.015	Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção	
928 - 4.4.90.51.00.00	890 OBRAS E INSTALAÇÕES	208.443,46
Total.....:		208.443,46

**Artigo. 2º** - Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.4.1.9.99.01.03.00 - TRANSF ESPECIAIS -4116901 cc 38558-1	208.443,46
Total:	208.443,46

**Artigo. 3º** - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

MOACIR OLIVATTI

Assinatura eletrônica e código de verificação  
<http://serpro.gov.br/assinador/digital>

SERPRO

**Moacir Olivatti**  
Prefeito